



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.088, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sob decretação de nulidade do termo de posse e exercício do cargo público de caráter de provimento efetivo de servidor público que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o 11 classificado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) UBS I – Equipe IV Amarelo, Anderson da Silva Barreto, foi nomeado através da Portaria nº 9.700 de 20 de abril de 2017, e tomou posse em 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 4199 de 09 de novembro de 2018, o servidor Ademar Antonio Maceno – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, aponta que as certidões apresentadas pelo servidor nomeado atendeu as exigências do Edital do Concurso Público nº 02/2016, porém ao rever a legislação por conta de um questionamento do Egrégio Tribunal de Contas – URI de Araçatuba, foi constatado que na legislação denominada de “**LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL**” - Lei Municipal nº 3.824/2012 é vedado o reingresso de demitido no prazo de 08 anos;

CONSIDERANDO que o servidor em comento foi condenado a pena de demissão no ano de 2012, bem como foi desligado da Diretoria de Ensino de Birigui, após processo de invalidação de posse e exercício nº 256/0039/2013, e solicita parecer jurídico quanto a permanência ou não no serviço público municipal, do respectivo servidor.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pelo Procurador Jefferson Paiva Beraldo, que opina pela revogação da nomeação do classificado nomeado, anulando o termo de posse e exercício, vez que não preenche os requisitos para a investidura no cargo, porque foi-lhe aplicada a pena de demissão no ano de 2012, vedado seu reingresso antes do lapso de 08 anos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 9.700 de 20 de abril de 2017, com relação a nomeação abaixo descrita:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBS I - EQUIPE IV – AMARELO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
11	150	ANDERSON DA SILVA BARRETO	06.02.1984